CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 127/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize o envio de Projeto de Lei para esta Casa, com o objetivo de proibir o trafego de carretas nos bairros do Município, salvo nos casos de carga e descarga, com afixação de sinalização vertical e horizontal com os dizeres “PROIBIDO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS.”

O presente pedido se justifica na grande reclamação de moradores do Município, tendo em vista que vários motoristas têm utilizados as vias públicas dos bairros como estacionamento, o que tem atrapalhado o fluxo de carros.

Destaca-se que, em virtude do tamanho dos veículos, os mesmos colocam em risco a segurança dos moradores próximos de onde estão estacionados, pois se tornam esconderijos fáceis para pessoas estranhas durante a noite.

Nestes termos,

Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 04 de setembro de 2017.

ADEMIR COSTA
Vereador